

prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, por mais 6 (seis) meses, pelo período de 27/12/2024 a 27/06/2025.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 26/12/2024.

Prazo de vigência: 27/12/2024 a 27/06/2025.

Fonte de Recursos: 659.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198.

Natureza da Despesa: 339039.

Nº NOTA DE RESERVA: 2024NR03048.

Nº CONTRATO SIAFE: 23000968.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL - MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 217, datada de 7 de janeiro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44	
Nº do processo SEI	00346.000750/2024-56
Fundamento legal	Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO-PIAUI
Contratado	M PASSOS
CNPJ/CPF do Contratado	31.920.210/0001- 21
Resumo do objeto do contrato	Execução de serviço via pessoa jurídica de manutenção e expansão de áreas de dunas com cobertura de solo com palhas de coqueiro/babaçu, plantio/transplântio, irrigação e construção de barreira vertical/quebra-vento com material biodegradável



Data de assinatura do contrato	27/12/2024
Valor global	R\$ 70.200,00
Fonte de Recursos	Próprio da empresa
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO Pela Contratada: Marília Passos

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

Portaria Nº 1, de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 044/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a M PASSOS, para Execução de serviço via pessoa jurídica de manutenção e expansão de áreas de dunas com cobertura de solo com palhas de coqueiro/babaçu, plantio/transplante, irrigação e construção de barreira vertical/quebra-vento com material biodegradável., para atendimento das necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados do Estado do Piauí - PORTO PIAUI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Matheus Magalhães Pitombeira CPF nº 070.XXX.XXX-31 e Ana Belisa da Silva Figueiredo CPF nº 007.XXX.XXX-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela



CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

3. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2025

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 219, datada de 7 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2024 - SEFIR

PROCESSO SEI Nº 00224.000119/2024-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.219.868/0001-07.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.04/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 102/2024, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL ", aditando o prazo de VIGENCIA por 159 (cento e cinquenta e nove) dias, contados de 31/12/2024 A 08/06/2025, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de dezembro 2024.

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E

